



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 288/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe Sobre Concessão de Licença
Prêmio aos Servidores (as) públicos do
Município de Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE JULHO DE 2024**, Licença Prêmio, a ser gozada, nos seguintes meses de julho, agosto e setembro de 2024, para os servidores (as) a seguir;

- MARCIA CRISTINA DE BRITO – matrícula 11811-1, referente ao período aquisitivo de 23/11/2012 A 22/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site: pmportoesperidiao.com.br**